



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR OU SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: MÁRCIA MARTINI FARINA

1. Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ () Material de consumo
☐ () Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada no setor de turismo, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, para a prestação de serviços integrados consistentes na execução de pacote turístico com finalidade pedagógica, incluindo: transporte rodoviário em ônibus devidamente licenciado; fornecimento de ingressos para visita às atrações previstas no roteiro; fornecimento de alimentação aos participantes; e acompanhamento por guia de turismo credenciado, durante a realização do roteiro educativo nos municípios de Panambi, Santo Ângelo e São Miguel das Missões/RS.

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () Concorrência
☐ () Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)
☐ () Leilão
☐ () Concurso
☐ () Diálogo competitivo
☐ () Chamamento Público
☐ () Dispensa de Licitação (ART. 75, II)
☐ () Inexigibilidade

4. Justificativa da Necessidade e Grau de prioridade da aquisição:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar aos estudantes uma experiência educativa e cultural fora do ambiente escolar, por meio da realização de viagem pedagógica aos municípios de Panambi, Santo Ângelo e São Miguel das Missões/RS, visando complementar os conteúdos desenvolvidos em sala de aula e promover a ampliação dos conhecimentos históricos, culturais, sociais e geográficos. A visita aos locais previstos no roteiro permitirá aos participantes vivenciar, na prática, aspectos relacionados à história e à formação cultural da região, especialmente no que se refere ao patrimônio histórico e cultural das Missões, contribuindo para o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento do senso crítico e a valorização da identidade regional. A contratação de empresa especializada no setor de turismo, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, faz-se necessária para assegurar a adequada organização, segurança e execução das atividades, contemplando transporte rodoviário em veículo devidamente licenciado, ingressos para as atrações, alimentação e acompanhamento por guia de turismo credenciado. A prestação integrada desses serviços busca garantir maior eficiência na organização da viagem, melhor planejamento logístico, segurança dos participantes e cumprimento do roteiro pedagógico, evitando contratações fragmentadas e possíveis dificuldades operacionais. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, uma vez que proporciona aos estudantes oportunidades de aprendizagem significativa, integração, socialização e acesso a experiências culturais e educativas, contribuindo para a formação integral dos educandos e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de educação.

4.1. Grau de Necessidade da Contratação:

- ☒ (X) ALTO ☐ () MÉDIO ☐ () BAIXO

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	47	UN	Contratação de empresa especializada no setor de turismo, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, para a prestação de serviços integrados consistentes na execução de pacote turístico com finalidade pedagógica, incluindo: transporte rodoviário em ônibus devidamente licenciado; fornecimento de ingressos para visita às atrações previstas no roteiro; fornecimento de alimentação aos participantes; e acompanhamento por guia de turismo credenciado, durante a realização do roteiro educativo nos municípios de Panambi, Santo Ângelo e São Miguel das Missões/RS.	R\$ 420,00	R\$ 19.740,00

6. Valor Total Preliminar da contratação: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

Forma de pagamento: 10 dias após a prestação de serviço, mediante a nota fiscal.

7. Créditos Orçamentários

Dotação: 1552-0

Recurso: 1500-1001-20

8. Data desejada para a contratação:

15/10/2026.

9. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

() Sim (x) Não

Justificativa: Não foi elaborado.

10. Haverá ETP? () Sim (X) Não. Justifique:

Analisar conforme o caso:

Conforme o Artigo 72, "I" da Lei 14.133 e conforme a Previsão no art. 8º da Instrução Normativa SEGES nº 40/2020, no caso de Dispensa de Licitação embasada no Artigo 75, "II".

11. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

Não se aplica.

12. Informações adicionais: sem informações adicionais.

Local: Barão de Cotegipe

Data: 15/10/2026.

Assinatura do Secretário: _____**ANÁLISE PELA SECRETARIA DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

() Autorizado

() Não autorizado.

Motivo: _____

Assinatura e Identificação**ANÁLISE PELO JURÍDICO**

Enquadramento Legal: _____

() Aprovado

() Reprovado.

Motivo: _____

Ass. Procurador Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: ____/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no setor de turismo, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, para a prestação de serviços integrados consistentes na execução de pacote turístico com finalidade pedagógica, incluindo: transporte rodoviário em ônibus devidamente licenciado; fornecimento de ingressos para visitação às atrações previstas no roteiro; fornecimento de alimentação aos participantes; e acompanhamento por guia de turismo credenciado, durante a realização do roteiro educativo nos municípios de Panambi, Santo Ângelo e São Miguel das Missões/RS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, II;

CONTRATADO: TRANS MARMENTUR LTDA.

CNPJ: 10.950.158/0001-86

VALOR PREVISTO: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, de acordo com as análises e aprovações dos setores competentes e aprovação do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio, vem por meio deste, AUTORIZAR o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no ART. 75, II;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,

DATA: ____/____ DE 2026.

Franciel Tiago Izycki,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA: ____/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no setor de turismo, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, para a prestação de serviços integrados consistentes na execução de pacote turístico com finalidade pedagógica, incluindo: transporte rodoviário em ônibus devidamente licenciado; fornecimento de ingressos para visita às atrações previstas no roteiro; fornecimento de alimentação aos participantes; e acompanhamento por guia de turismo credenciado, durante a realização do roteiro educativo nos municípios de Panambi, Santo Ângelo e São Miguel das Missões/RS.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, II;

CONTRATADO: TRANS MARMENTUR LTDA.

CNPJ: 10.950.158/0001-86

VALOR PREVISTO: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

Nos termos do Artigo 95, § 2º da Lei 14.133/2021, fica dispensado a celebração de contrato com o contratado, justificado tal ausência por tratar-se de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superiores a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos) devendo o Contrato ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do Caput do Art. 95.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Portanto, fica autorizada a execução/compra autorizada pela dispensa em questão, sem a necessidade da celebração do Instrumento de Contrato, nos termos da Legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,

AO VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Franciel Tiago Izycki,
Prefeito Municipal.

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe - RS -
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344
e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Panambi / Santo Ângelo

São Miguel Das Missões



23 DE OUTUBRO DE 2026 - SEXTA-FEIRA

Apresentação dos passageiros as 05:00 horas para embarque em ônibus leito turismo equipado com ar condicionado, frigobar, banheiro, poltronas reclináveis, aparelhos de multimídia e wiffi. Chegada em Panambi, diretamente para o acesso e visita ao Museu Militar, lugar de cultura, lazer e muita informação; ali encontramos uma das maiores coleções de viaturas Militares do Brasil, entre as viaturas, estão, tanques de guerra, carros de combate, aeronaves entre outros. Além de um Boeing 737-300 sendo usado como uma sala de cinema e biblioteca e outro sendo usando como sala de exposição de artefatos militares brasileiros. Ao final deste, deslocamento até o local selecionado para almoço (incluso). Logo após, seguimos para Santo Ângelo para encontro com guia local e início do nosso passeio pela cidade. Conheceremos o Museu José Olavo Machado, o Museu histórico das Missões, a Igreja e a Praça central. Mais tarde, deslocamento até as Ruínas de São Miguel onde teremos um tempo livre para conhecer o parque a luz do dia. As 18:00 horas, saída do parque para jantar (incluso) e logo após, retorno as Ruínas para assistir ao espetáculo de Som e Luzes; uma narrativa que conta o nascimento, o desenvolvimento e o fim da experiência Jesuítica-Guarani. Este Sítio histórico é declarado pela UNESCO, como Patrimônio da Humanidade. Ao término deste, início da nossa viagem de retorno até a cidade de origem.



O Pacote inclui:

- ✓ Viagem em ônibus leito turismo;
- ✓ Ingresso para o Museu Militar em Panambi;
- ✓ Ingresso para os Museus em Santo Ângelo;
- ✓ Visita as Ruínas de São Miguel;
- ✓ 01 ingresso para espetáculo de Som e Luzes;
- ✓ 01 almoço;
- ✓ 01 jantar (Pizza);
- ✓ Guia local durante todos os passeios;
- ✓ Seguro médico/hospitalar durante o percurso;



Investimento por aluno: R\$ 420,00.

Valor para o mínimo 45 pagantes.

Observação:

- Ônibus com capacidade máxima para 55 passageiros.
- Acima de 45 pagantes será concedido 3 cortesias para professores.



VIAJE COM QUEM CUIDA DE CADA DETALHE!

MUSEU MILITAR + SANTO ÂNGELO + RUÍNAS DE SÃO MIGUEL

História que inspira. Lugares que marcam!



DATA DE SAÍDA:
21/10/2026 - 03:00h

INCLUSO:



Transporte ônibus leito turismo



Ingresso para o
Museu Militar de Panambi



Visitação com guia local
em Santo Ângelo



Visitação com guia local
nas Ruínas de São Miguel



Ingresso para o Espetáculo
som e Luz nas Ruínas



01 Almoço em Restaurante



01 Jantar em Restaurante



FORMAS DE PAGAMENTO

Sinal de entrada e o restante
10 dias antes do embarque.



INFORMAÇÕES E RESERVAS

☎ (54) 99622-1136

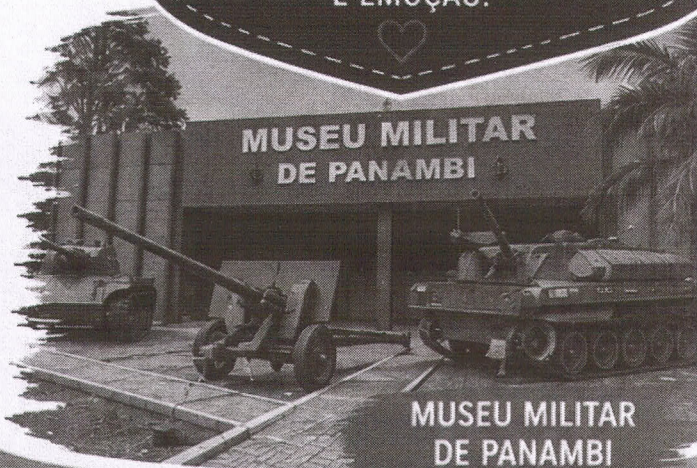
☎ (54) 99961-8759

*Fale com
a gente!*
❤️

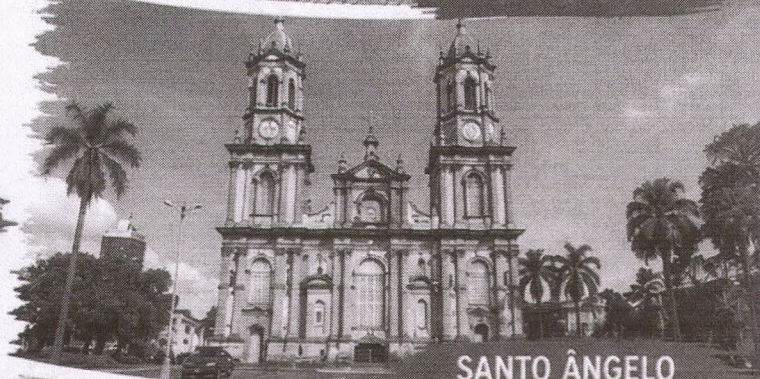
UM DIA

Inesquecível!

HISTÓRIA, CULTURA
E EMOÇÃO!



MUSEU MILITAR
DE PANAMBI



SANTO ÂNGELO
COM GUIA LOCAL



RUÍNAS DE SÃO MIGUEL
COM GUIA LOCAL E
ESPETÁCULO SOM E LUZ

VALOR POR PESSOA

R\$ 420,00

**COTAÇÃO VÁLIDA PARA
BASE DE 60 PESSOAS**



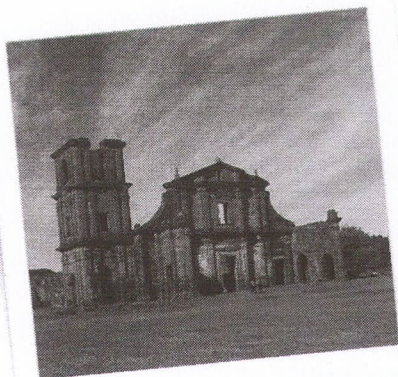
CONFORTO • SEGURANÇA • EXPERIÊNCIAS • BONS MOMENTOS

Vem viajar com a gente! ❤️

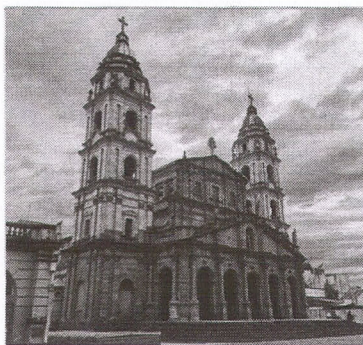


RUÍNAS DE SÃO MIGUEL

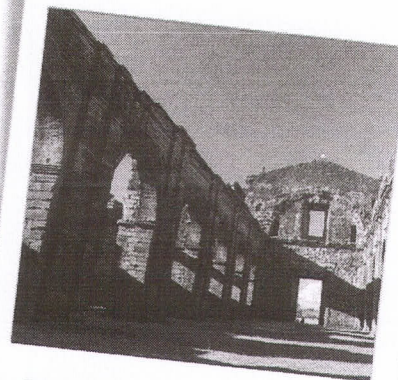
VIAGEM ESCOLAR | EMEF Angelo Rosa



Ruínas de São Miguel



Igreja Santo Ângelo



Ruínas de São Miguel

Saída de Barão de Cotegipe às 06h, com destino ao Museu Militar de Panambi, onde faremos uma visita. Em seguida, seguiremos para Santo Ângelo, onde visitaremos a Igreja e o Museu do Índio. Após as visitas, teremos almoço.

Durante a tarde, acompanhados por um guia local, visitaremos o sítio arqueológico das Ruínas de São Miguel das Missões. Após a visita, seguiremos para uma pizzaria para o jantar e, em seguida, assistiremos ao famoso espetáculo Som e Luz, uma atração imperdível.

Ao final da programação, iniciaremos o retorno para Barão de Cotegipe, com previsão de chegada às 02h.

Incluso no pacote:

- Viagem com ônibus leito turismo completo;
- Visita ao Museu Militar;
- Visita à Igreja e Museu do Índio com guia local;
- Guia acompanhante nas Ruínas;
- Almoço;
- Jantar;
- Passaporte para som e luzes;
- Água mineral, balas e bombons durante a viagem;
- Seguro viagem conforme resolução ANTT;

Valor por pessoa: R\$510,00

OBS: PACOTE PARA NO MÍNIMO 25 PAGANTES

BORGETUR TURISMO

📍 Av. Germano Hoffman, 459, Centro Erechim/RS.

✉️ escritorio@borgetur.com.br

🌐 www.borgetur.com.br

☎️ Fone (54) 3522-5730

📷 @borgetur